

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 08
Gestão de Pessoas.....	08 a 12
Ipřejun.....	13
Cijun.....	13
Promoção da Saúde.....	13
Dae.....	14 e 15
Esef.....	15
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	16
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	16 a 18
Mobilidade e Transporte.....	18 a 23
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	24
Decretos.....	24 a 27
Casa Civil.....	27

INEDITORIAL

Ineditorial.....	27
------------------	----



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. PROCESSO Nº 12131-1/2017. ASSINATURA: 29/01/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de COUVE-FLORES CONGELADO E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - COUVE-FLORES CONGELADO-CORTADO EM FLORETES-EMBALAGEM DE 1 A 3KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 11.5000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 2 - BETERRABA CONGELADA-CORTADA EM PALITO 10MM-EMBALAGEM DE 1 A 3KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 7.3400 POR QUILO - COTA RESERVADA. 3 - MANDIOCA CONGELADA-CORTADA EM PALITOS 10MM-EMBALAGEM DE 1 A 3KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 11.1000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 4 - ABOBRINHA ITALIANA CONGELADA-CORTADA EM CUBOS DE 10X10MM-EMBALAGEM DE 1 A 3KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 10.9900 POR QUILO - COTA RESERVADA. 5 - BROCOLIS CONGELADO-CORTADO EM FLORETES-EMBALAGEM DE 1 A 3KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 11.4000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 6 - TOMATE CONGELADO-CORTADO EM CUBOS DE 10MM-EMBALAGEM DE 01 A 03 KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 12.2000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 7 - MILHO VERDE CONGELADO-EM GRÃOS-EMBALAGEM DE 01 A 03KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 13.1000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 8 - CHUCHU CONGELADO-CORTADO EM CUBOS DE 10X10MM-EMBALAGEM DE 01 A 03KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 12.4000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 9 - VAGEM CONGELADA-CORTADO EM CUBOS DE 20MM-EMBALAGEM DE 01 A 03KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 14.5000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 10 - MANDIOQUINHA CONGELADA-CORTADO EM CUBOS DE 10X10MM-EMBALAGEM DE 01 A 03KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 14.8900 POR QUILO - COTA RESERVADA. 11 - BATATA CONGELADA-CORTADO EM OITO PEDAÇOS-EMBALAGEM DE 01 A 03KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 11.2000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 12 - CENOURA CONGELADA-EMBALAGEM DE 01 A 03 KG- MARCA: ATIGEL - R\$ 9.4000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GFI ALIMENTOS LTDA - ME. PROCESSO Nº 12131-1/2017. ASSINATURA: 29/01/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de COUVE-FLORES CONGELADO E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 13 - POLPA DE CAJU INTEGRAL, CONGELADO-POLPA DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA, OBTIDA A PARTIR-DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: *COR: AMARELO CLARO, CARACTERÍSTICO *ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS *SABOR: CARACTERÍSTICO *ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: *BRIX (20°C): MÍNIMO 10 *PH: 3,8 A 4,6 *DENSIDADE (G/ML): 1,000 A 1,200-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 13.3400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 13 - POLPA DE CAJU INTEGRAL, CONGELADO-POLPA DE CAJU PASTEURIZADA CONGELADA, OBTIDA A PARTIR-DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: *COR: AMARELO CLARO, CARACTERÍSTICO *ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS *SABOR: CARACTERÍSTICO *ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: *BRIX (20°C): MÍNIMO 10 *PH: 3,8 A 4,6 *DENSIDADE (G/ML): 1,000 A 1,200-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A

RESOLUÇÃO-RDC Nº12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 13.3400 POR QUILO - COTA RESERVADA. 14 - POLPA DE MARACUJÁ SEM SEMENTES, CONGELADO-POLPA DE MARACUJÁ SEM SEMENTES, PASTEURIZADA CONGELADA, A-PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: *COR: AMARELO, CARACTERÍSTICO *ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS *SABOR: CARACTERÍSTICO *ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: *BRIX (20°C): MÍNIMO 10 *PH: 2,4 A 3,4 *DENSIDADE (G/ML): 1,000 A 1,100-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 16.9800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 14 - POLPA DE MARACUJÁ SEM SEMENTES, CONGELADO-POLPA DE MARACUJÁ SEM SEMENTES, PASTEURIZADA CONGELADA, A-PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: *COR: AMARELO, CARACTERÍSTICO *ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS *SABOR: CARACTERÍSTICO *ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: *BRIX (20°C): MÍNIMO 10 *PH: 2,4 A 3,4 *DENSIDADE (G/ML): 1,000 A 1,100-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 16.9800 POR QUILO - COTA RESERVADA. 15 - POLPA DE MANGA INTEGRAL, CONGELADO-POLPA DE MANGA INTEGRAL, PASTEURIZADA CONGELADA, A PARTIR-DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: *COR: AMARELO, CARACTERÍSTICO *ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS *SABOR: CARACTERÍSTICO *ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: *BRIX (20°C): DE 12 A 15 *PH: 3,5 A 4,7 *DENSIDADE (G/ML): 1,000 A 1,400-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 12.8800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 15 - POLPA DE MANGA INTEGRAL, CONGELADO-POLPA DE MANGA INTEGRAL, PASTEURIZADA CONGELADA, A PARTIR-DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: *COR: AMARELO, CARACTERÍSTICO *ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS *SABOR: CARACTERÍSTICO *ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À

**ADMINISTRAÇÃO**

SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FISCOQUÍMICAS:-**BRIX (20°C): DE 12 A 15-*PH: 3,5 A 4,7-*DENSIDADE (G/ML): 1,000 A 1,400.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESUÇÃO-RDC N°12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05A 15KG.-TEMPERATURADURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 12.8800 POR QUILO - COTA RESERVADA. 16 - POLPA DE GOIABA VERMELHA, CONGELADO-POLPADE GOIABA SEM SEMEENTES, PASTEURIZADA CONGELADA, A-PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO-* ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FISCOQUÍMICAS:-**BRIX (20°C): DE 7,5 A 9,5-*PH: 3,5 A 4,5-*DENSIDADE (G/ML): MÁXIMO 1,450.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESUÇÃO-RDC N°12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 12.8800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 16 - POLPA DE GOIABA VERMELHA, CONGELADO-POLPA DE GOIABA SEM SEMEENTES, PASTEURIZADA CONGELADA, A-PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADOENTRE16E20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO-* ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FISCOQUÍMICAS:-**BRIX (20°C): DE 7,5 A 9,5-*PH: 3,5 A 4,5-*DENSIDADE (G/ML): MÁXIMO 1,450.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESUÇÃO-RDC N°12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 12.8800 POR QUILO - COTA RESERVADA. 17 - POLPA DE LIMÃO TAITI, CONGELADO-POLPA DE LIMÃO TAITI, PASTEURIZADA CONGELADA, A PARTIR-PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADOENTRE16E20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: ESVERDEADO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO-* ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FISCOQUÍMICAS:-**BRIX (20°C): DE 2 A 3-*PH: 2,3 A 3-*DENSIDADE (G/ML): 1,000 A 1,030.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESUÇÃO-RDC N°12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 12.7800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 17 - POLPA DE LIMÃO TAITI, CONGELADO-POLPADE LIMÃO TAITI, PASTEURIZADA CONGELADA, A PARTIR-DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADOENTRE16E20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: ESVERDEADO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO-* ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FISCOQUÍMICAS:-**BRIX (20°C): DE 2 A 3-*PH: 2,3 A 3-*DENSIDADE (G/ML): 1,000 A 1,030.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESUÇÃO-RDC N°12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15KG.-TEMPERATURADURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 14.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 19 - POLPA DE MELÃO, CONGELADO-POLPA DE MELÃO, PASTEURIZADA CONGELADA, A PARTIR-DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADOENTRE16E20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: ESVERDEADO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO*

ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO-* ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FISCOQUÍMICAS:-**BRIX (20°C): DE 2 A 3-*PH: 2,3 A 3-*DENSIDADE (G/ML): 1,000 A 1,030.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESUÇÃO-RDC N°12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05A 15KG.-TEMPERATURADURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 12.7800 POR QUILO - COTA RESERVADA. 18 - POLPA DE MELANCIA, CONGELADO-POLPA DE MELANCIA, PASTEURIZADA CONGELADA, A PARTIR-DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADOENTRE16E20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO-* ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FISCOQUÍMICAS:-**BRIX (20°C): DE 7 A 10-*PH: 5 A 6-*DENSIDADE (G/ML): 1,000 A 1,050.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESUÇÃO-RDC N°12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 13.4000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 18 - POLPA DE MELANCIA, CONGELADO-POLPA DE MELANCIA, PASTEURIZADA CONGELADA, A PARTIR-DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO-* ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FISCOQUÍMICAS:-**BRIX (20°C): DE 7 A 10-*PH: 5A6-*DENSIDADE (G/ML): 1,000A 1,050.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESUÇÃO-RDC N°12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 13.4000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 19 - POLPADE MELÃO, CONGELADO-POLPADE MELÃO, PASTEURIZADA CONGELADA, A PARTIR-DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: ESVERDEADO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO-* ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FISCOQUÍMICAS:-**BRIX (20°C): MÍNIMO 7-*PH: 5 A 6-*DENSIDADE (G/ML): 1,020 A 1,080.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESUÇÃO-RDC N°12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍ-VEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05A 15KG.-TEMPERATURADURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 14.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 19 - POLPA DE MELÃO, CONGELADO-POLPA DE MELÃO, PASTEURIZADA CONGELADA, A PARTIR-DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADOENTRE16E20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: ESVERDEADO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO*

**ADMINISTRAÇÃO**

ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS:-*BRIX (20°C): MÍNIMO 7-*PH: 5 A 6-*DENSIDADE (G/ML): 1,020 A 1,080.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 14.1000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 20 - POLPA DE MORANGO COM SEMENTES, CONGELADO-POLPA DE MORANGO COM SEMENTES, PASTEURIZADA CONGELADA, A-PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADOENTRE 16E20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO-* ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS:-*BRIX (20°C): DE 5A9-*PH: 3,0A4,0-*DENSIDADE (G/ML): 1,020 A 1,150.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 14.8800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 20 - POLPA DE MORANGO COM SEMENTES, CONGELADO-POLPA DE MORANGO COM SEMENTES, PASTEURIZADA CONGELADA, A-PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADOENTRE 16E20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:-*COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO-* ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS:-*BRIX (20°C): DE 5A9-*PH: 3,0A4,0-*DENSIDADE (G/ML): 1,020 A 1,150.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 G A 01-KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 14.8800 POR QUILO - COTA RESERVADA. 21 - POLPA DE LARANJA, CONGELADO-POLPA DE LARANJA CONGELADA, A PARTIR DE FRUTAS-SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS-*COR: LARANJA, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO.*ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS:-*BRIX (20°C): ENTRE 19 E 23-*PH: 3,5 A 4,0-*DENSIDADE: (G/ML): 1,015 A 1,100.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTEN-TE, COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO DE ALIMENTOS, CONTENDO DE-500 GRAMAS A 01 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO-VIGENTE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 5 A 15 KG.-TEMPERATURA DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 14.9800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 22 - POLPA DE PÊSSEGO, CONGELADO-POLPA DE PÊSSEGO PASTEURIZADA E CONGELADA, A PARTIR DE-FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS-*COR: CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO.*ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS:-*BRIX (20°C): ENTRE 6,0 E 10,0-*PH: 3,3 A 4,3-*DENSIDADE: (G/ML): 1,000 A 1,100.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTEN-TE, COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO DE ALIMENTOS, CONTENDO DE-500 GRAMAS A 01 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO-VIGENTE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 5 A 15 KG.-TEMPERATURA DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 14.9800 POR QUILO - COTA RESERVADA. 23 - POLPA DE ABACAXI, CONGELADO-POLPA DE ABACAXI, PASTEURIZADA E CONGELADA, A PARTIR DE-FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS-*COR: AMARELO CLARO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO.*ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS:-*BRIX (20°C): ENTRE 10,0 E 14,0-*PH: 3,2 A 4,0-*DENSIDADE: (G/ML): 1,000 A 1,080.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTEN-TE, COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO DE ALIMENTOS, CONTENDO DE-500 GRAMAS A 01 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO-VIGENTE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 5 A 15 KG.-TEMPERATURA DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 15.3800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 23 - POLPA DE ABACAXI, CONGELADO-POLPA DE ABACAXI, PASTEURIZADA E CONGELADA,

CARACTERÍSTICO.*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO.*ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS:-*BRIX (20°C): ENTRE 19 E 23-*PH: 3,5 A 4,0-*DENSIDADE: (G/ML): 1,015 A 1,100.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTEN-TE, COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO DE ALIMENTOS, CONTENDO DE-500 GRAMAS A 01 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO-VIGENTE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 5 A 15 KG.-TEMPERATURA DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 14.0400 POR QUILO - COTA RESERVADA. 22 - POLPA DE PÊSSEGO, CONGELADO-POLPA DE PÊSSEGO PASTEURIZADA E CONGELADA, A PARTIR DE-FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS-*COR: CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO.*ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS:-*BRIX (20°C): ENTRE 6,0 E 10,0-*PH: 3,3 A 4,3-*DENSIDADE: (G/ML): 1,000 A 1,100.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTEN-TE, COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO DE ALIMENTOS, CONTENDO DE-500 GRAMAS A 01 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO-VIGENTE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 5 A 15 KG.-TEMPERATURA DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 14.9800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 22 - POLPA DE PÊSSEGO, CONGELADO-POLPA DE PÊSSEGO PASTEURIZADA E CONGELADA, A PARTIR DE-FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS-*COR: CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO.*ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS:-*BRIX (20°C): ENTRE 6,0 E 10,0-*PH: 3,3 A 4,3-*DENSIDADE: (G/ML): 1,000 A 1,100.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTEN-TE, COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO DE ALIMENTOS, CONTENDO DE-500 GRAMAS A 01 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO-VIGENTE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 5 A 15 KG.-TEMPERATURA DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 14.9800 POR QUILO - COTA RESERVADA. 23 - POLPA DE ABACAXI, CONGELADO-POLPA DE ABACAXI, PASTEURIZADA E CONGELADA, A PARTIR DE-FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS-*COR: AMARELO CLARO, CARACTERÍSTICO-*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO.*ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS:-*BRIX (20°C): ENTRE 10,0 E 14,0-*PH: 3,2 A 4,0-*DENSIDADE: (G/ML): 1,000 A 1,080.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000,-DO MAPA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTEN-TE, COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO DE ALIMENTOS, CONTENDO DE-500 GRAMAS A 01 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO-VIGENTE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 5 A 15 KG.-TEMPERATURA DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 15.3800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 23 - POLPA DE ABACAXI, CONGELADO-POLPA DE ABACAXI, PASTEURIZADA E CONGELADA,



ADMINISTRAÇÃO

A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS-*COR: AMARELO CLARO, CARACTERÍSTICO.*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO.*ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS CONTA-MINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: **BRIX (20°C): ENTRE 10,0 E 14,0*PH: 3,2 A 4,0*DENSI D A D E: (G/ML): 1,000 A 1,080.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2000,-DO MAPA.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO DE ALIMENTOS, CONTENDO DE 500 GRAMAS A 01 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO-VIGENTE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 5 A 15 KG.-TEMPERATURA DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 15.3800 POR QUILO - COTA RESERVADA. 24 - POLPA DE UVA INTEGRAL, CONGELADO.-POLPA DE UVA INTEGRAL CONGELADA, A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:*COR: ROXO, CARACTERÍSTICO.*ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS-*SABOR: CARACTERÍSTICO.*ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTAMINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: **BRIX (20°C): 16 A 19*PH: 2,9 A 3,5*DENSI D A D E (G/ML): 1,000 A 1,100.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2000, DO MAPA.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500G A 01KG.-A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO-VIGENTE PARA PRODUTOS-ALIMENTÍCIOS.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15 KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 13.8800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 24 - POLPA DE UVA INTEGRAL, CONGELADO.-POLPA DE UVA INTEGRAL CONGELADA, A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS.-CONGELADO ENTRE 16 E 20°C.-CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: *COR: ROXO, CARACTERÍSTICO; *ODOR: LIVRE DE ODORES ESTRANHOS; *SABOR: CARACTERÍSTICO; *ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS CONTAMINANTES OU TÓXICOS À SAÚDE; -CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: **BRIX (20°C): 16 A 19*PH: 2,9 A 3,5*DENSI D A D E (G/ML): 1,000 A 1,100.-CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 12/2001, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2000, DO MAPA.- EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO DE 500G A 01KG.-A ROTULAGEM DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO-VIGENTE PARA PRODUTOS-ALIMENTÍCIOS.- EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO-DE 05 A 15 KG.-TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE: NÃO SUPERIOR A 12°C.-VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- MARCA: CONGEFRUTAS - R\$ 13.8800 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRACTICE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 12131-1/2017. ASSINATURA: 29/01/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de COUVE-FLORES CONGELADO E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - COUVE-FLORES CONGELADO-CORTADO EM FLORETES- EMBALAGEM DE 1 A 3KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 6.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 2 - BETERRABA CONGELADA-CORTADA EM PALITO 10MM- EMBALAGEM DE 1 A 3KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 4.9300 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 3 - MANDIOCA CONGELADA-CORTADA EM PALITOS 10MM- EMBALAGEM DE 1 A 3KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 5.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 4 - ABOBRINHA ITALIANA CONGELADA-CORTADA EM CUBOS DE 10X10MM- EMBALAGEM DE 1 A 3KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 7.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 5 - BROCOLIS CONGELADO-CORTADO EM FLORETES- EMBALAGEM DE 1 A 3KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 6.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 6 - TOMATE

CONGELADO-CORTADO EM CUBOS DE 10MM- EMBALAGEM DE 01 A 03 KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 6.3500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 7 - MILHO VERDE CONGELADO-EM GRÃOS- EMBALAGEM DE 01 A 03KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 7.3400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 8 - CHUCHU CONGELADO-CORTADO EM CUBOS DE 10X10MM- EMBALAGEM DE 01 A 03KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 5.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 9 - VAGEM CONGELADA-CORTADO EM CUBOS DE 20MM- EMBALAGEM DE 01 A 03KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 9.3500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 10 - MANDIOQUINHA CONGELADA-CORTADO EM CUBOS DE 10X10MM- EMBALAGEM DE 01 A 03KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 5.2500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 11 - BATATA CONGELADA-CORTADO EM OITO PEDAÇOS- EMBALAGEM DE 01 A 03KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 5.2500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 12 - CENOURA CONGELADA- EMBALAGEM DE 01 A 03 KG- MARCA: ATI-GEL - R\$ 5.2500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME. PROCESSO Nº 33431-0/2017. ASSINATURA: 26/01/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de LOC DE ARQUIBANCADA E ESTRUTURA TUBULAR - RP UGC. VALOR(ES): Item(ns): 1 - LOCACAO-ARQUIBANCADA- MARCA: HR ESTRUTURAS - R\$ 9.0000 POR LUGAR - COTA PRINCIPAL. 2 - LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR.- * DESCRICAO VIDE TERMO DE REFERENCIA- MARCA: HR ESTRUTURAS - R\$ 24.9800 POR M2 - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 085/17 celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, "b" e § 1º e art. 57, inciso § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INOVACAO SERVS.DE ENG.CONSTR.E INSTAL.LTDA EPP PROCESSO: nº 25.455-9/17. ASSINATURA: 29/12/17. VALOR : R\$ 35.535,73. OBJETO: EXEC DE ADEQUAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIO DE USO INSTITUCIONAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UPA, UBS E USF,SITO À AV.PRESBÍTERO MANUEL ANTONIO DIAS FILHO,AV. PASTOR MATHEUS DO PRADO E R.JOSÉ GALDÊNIO PINTO DE CARVALHO, PARTE DO EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO (EUC) 2A, QUADRA M, LOTEAMENTO ALMERINDA CHAVES, NESTA CIDADE MODALIDADE: CONVITE- OBRAS nº 4/17. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 20 (vinte) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 004/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A PROCESSO: nº 34.500-1/17. ASSINATURA: 19/01/18 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R\$ 2.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADACÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, SEM EXCLUSIVIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO PRÓPRIO DE ARRECADACÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO DENATRAN/FREBRABAN - SEGMENTO 7. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.25 CAPUT,DA LEI FEDERAL N.8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2462/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAPELARIA ORLY LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 496,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA PARA TELA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 118/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2570/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PINARDI E CARBONI LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3168,00 OBJETO: REFEICAO ALMOÇO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 146/2018.

ATO DE ADJUDICAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 004/17 – para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar e do Trabalho do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, durante o período de 12 meses.

Processo Administrativo nº 27.436-7/17

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, e, após análise da Documentação e Projetos de Vendas, **RESOLVE:**

a) CREDENCIAR as empresas abaixo e **ADJUDICAR** o objeto desta Chamada Pública, conforme segue:

- Associação dos Produtores de Alimentos Saudáveis Orgulho do Campo:

- Item 09 – goiaba vermelha 16.670 kg
- Item 10 – banana nanica 70.000 kg – 1º colocado

- COAFAI – Cooperativa de Agricultores Familiares de Itacaré:

- Item 03 – nectarina 10.000 kg
- Item 04 – ameixa rubimel 3.600 kg
- Item 05 – caqui rama forte 33.750 kg
- Item 06 – uva niagara rosada 36.000 kg
- Item 07 – pêssego douradão 15.000 kg

- COOPERQUIVALE – Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira:

- Item 01 – banana prata 39.600 kg
- Item 10 – banana nanica 84.000 kg – 2º colocado

- Maria Teresa Staeheli:

- Item 08 – beterraba orgânica 1.400 kg

b) Declarar FRACASSADO o item 2 por ausência de proposta.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação desta.

Jundiaí, 29 de janeiro de 2018.
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli

Neuri José Anzolin

Baradel
Eliete Bruza Molino
Gislaine dos Santos

Laércio

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 29/01/2018

PREGÃO ELETRÔNICO PE 360/17 – Aquisição de medicamentos (dapaglifozina, apixabana e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

Processo nº. 34.371-7/17.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas, solicitação de redução de preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Onco Prod. Distribuidora Prods. Hospitalares Oncológicos Ltda.: (item 01);
- CM Hospitalar S/A (itens 02 e 03);
- Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. (item 04)

II – Declarar **DESERTO** o item 05 por ausência de licitantes.

Érika Melato Frare Roveri
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 29/01/2018

PREGÃO ELETRÔNICO PE 274/17 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação, compreendendo fornecimento, instalação, implantação, configuração, gerenciamento proativo e manutenção dos equipamentos fornecidos, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

Processo nº. 28.272-5/17.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Érika Melato Frare Roveri
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 167/17.

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de bloco de concreto para manutenção de galerias de águas pluviais.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR (R\$)
MNC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	17.010,00

Processo n.º 034.556-3/17

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 297/17 – Aquisição de broca de alta rotação diamantada e outros, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, **HOMOLOGADO** à empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 29.906-7/17:

- SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA. EPP: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 26 (R\$ 1.730,60).

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 320/17 - para contratação de empresa para implantação e operação de usina de beneficiamento de resíduos da construção civil, triagem e britagem, compreendendo eco pontos, reciclagem de resíduos da construção civil, coleta de RCC (descarte irregular), operação e destinação de resíduos de madeiras, conforme processo administrativo nº 31.408/2017.

Face ao que consta dos autos, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Eletrônico nº 320/17, com base na adjudicação publicada em 26/01/18, à empresa abaixo:

- SBR Soluções em Beneficiamento de Resíduos e Comércio Ltda.....
.....R\$ 11.880.000,00 (12meses)

(Adilson Rodrigues Rosa)

Gestor da Unidade de Infraestrutura e
Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/17

OBJETO: Prestação de serviços para o preparo e fornecimento de refeições destinadas aos funcionários das Unidades de Serviços e Centro de Serviços, da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2.018.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/18



ADMINISTRAÇÃO

OBJETO Fornecimento de medicamentos (isossorbida dinitrato, dipirona sódica e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2.018.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/18

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (aciclovir 200 mg, ciproterona 2 mg + 0,35 mg etinilestradiol e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2.018.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GUILHERME MARIN POCHOPIEN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/18

OBJETO: Fornecimento de desinfetante, 500ml, primeira qualidade, sob o Sistema de Registro de Preços

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2.018.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/18

OBJETO: Aquisição de medicamentos (filgrastima (G-CSF) 30 UM (300MCG) 1ml, eritropoetina humana recombinante 4.000UI injetável e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2.018.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/18, DE 30 DE JANEIRO DE 2.018 – UGPS – PROCESSO Nº 01.479-5/18

INTERESSADA: UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – UGPS

O Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – UGPS, torna público para o conhecimento dos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 002/2018, para celebração de contrato de gestão junto à Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do Vetor Oeste – Porte II, por meio de contrato de gestão, no Município de Jundiaí/SP.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - acessar Editais Presenciais - Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

Os envelopes "**DOCUMENTOS**" e "**PROPOSTA**" deverão ser entregues, impreterivelmente, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Compras Governamentais, na Av. da Liberdade s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal Nova Jundiaí - Vila Jardim Botânico, **até às 09:30 horas do dia 05 de março de 2.018. A abertura dar-se-á no mesmo dia às 10:00 horas.**

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde - Interino

GESTÃO DE PESSOAS

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PORTARIA N.º 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 2023/2018-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2652501	ADELIA ROSA DE JESUS NORONHA	02/02/2018
2655201	ALESSANDRA MARA TOMIM	02/02/2018
2655301	ANA CLAUDIA APARECIDA BARBOSA	02/02/2018
2655401	ANA LUIZA DE BRITTO ARVIGO	02/02/2018
2655501	ANDREA CRISTINA RODRIGUES V FIGUEIREDO	02/02/2018
2655601	ANGELITA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ	02/02/2018
2652601	ANTONIA APARECIDA FORTINI RODRIGUES	02/02/2018
2652701	AURIZANE CARDOSO DOS REIS VERONEZI	02/02/2018
2655701	BEATRIZ CASEMIRO	02/02/2018
2652801	BIANCA BARBIERI GONFINETE	02/02/2018
2655801	CINTIA BERENICE PEDROSO DE CAMPOS	02/02/2018
2652901	CLAUDETE REGINA MERCIANO SOARES	02/02/2018
2653101	DONIZETE FRANCISCO NEVES	02/02/2018
2653201	ELIANE APARECIDA DA SILVA	02/02/2018
2653301	ELIEL LISBOA SILVA	02/02/2018
2655901	ELIZABETE MARIA DA SILVA MARTINS	02/02/2018
2656001	FLAVIA LEILA DA SILVA	02/02/2018
2656101	GABRIELA CAMILO DA SILVA MIOLA	02/02/2018
2656201	GABRIELA DE SOUZA	02/02/2018
2656301	GILMAR LUIS DOS SANTOS	02/02/2018
2653401	GLAUCE SAYURI MACONATO	02/02/2018
2656501	JANAINA ZANINI DA LUZ	02/02/2018
2656601	JANSEN CHIGNOLLI	02/02/2018
2653601	JULIANA MARCELA RODRIGUES DE LIMA	02/02/2018
2653801	KARINA DE CAMPOS	02/02/2018
2656801	KELLY CRISTINA FALASCO	02/02/2018
2666401	LUCIANA FORMIS UEHARA	09/02/2018
2656901	LUCINEIA SOUZA R. GALVAO	02/02/2018
2653901	MARCELO EDUARDO DE LIMA	02/02/2018
2657001	MARCIA REGINA LOPES	02/02/2018
2657101	MARGARETE DA SILVA VIEIRA CODONHO	02/02/2018
2654001	MARIANNE NASCIMENTO FERREIRA	02/02/2018
2654101	MARJORIE SAMIRA FERREIRA BOLOGNANI	02/02/2018
2654201	MILENA CERQUEIRA BARCELLOS	02/02/2018
2657201	MIRNA PAULA ANDION ESPINOSA BEGO	02/02/2018
2654401	PATRICIA DE FREITAS DUARTE	02/02/2018
2657301	PAULA REGINA RODRIGUES SILVA	02/02/2018
2654501	PRICILLA DIAS DE SOUZA SANTOS	02/02/2018
2657401	PRISCILA LUIZA APARECIDA COSCARELLA	02/02/2018
2654601	REGIANE SARAIVA DA SILVA ROQUE	02/02/2018
2657501	REGINA CELIA SAVINI	02/02/2018
2666501	RENATO HIROYOSHI SINZATO	09/02/2018
2654701	RINALDO CHRISTI	02/02/2018
2657701	SANDRA AZZONI SERRAO	02/02/2018
2654801	SHIRLEI APARECIDA LACERDA FERRACINI	02/02/2018
2657801	SIMONE PERALLI LEITE	02/02/2018
2654901	SOELI HOFFMANN FERREIRA	02/02/2018
2657901	SOLANGE ADRIANA OLIVEIRA LOURENCO	02/02/2018
2658001	VANESSA APARECIDA TEOFILLO DE CARVALHO	02/02/2018

**GESTÃO DE PESSOAS****ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**

Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA N.º 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal n.º 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 19.411/2017-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar n.º 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2623001	ANDERSON DE JESUS CARDOSO	14/02/2018

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 67, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Exonera a pedido, a servidora **DORACI SANTOS DA SILVA**, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 68, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **DORACI SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de fevereiro de 2018, nos termos do processo n.º 18.297-4/2017.

PORTARIA N.º 69, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 35.427-6/2017.

PORTARIA N.º 70, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **ANGELICA AMARAL DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 35.422-7/2017.

PORTARIA N.º 71, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **GISELE DE CASSIA GOUVEIA CARLOS** para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 35.378-1/2017.

PORTARIA N.º 72, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **ELIANE SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010

- Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 35.378-1/2017.

PORTARIA N.º 73, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **DJALMA BRAGUIN** para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 35.378-1/2017.

PORTARIA N.º 74, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **RICARDO YUDI SEKINE** para exercer o cargo de Procurador do Município, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 34.277-6/2017.

PORTARIA N.º 75, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **BRUNO MADURO SAMPAIO** para exercer o cargo de Procurador do Município, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 34.277-6/2017.

PORTARIA N.º 76, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **ROBERTA KANDAS DE MEIROZ GRILO** para exercer o cargo de Procurador do Município, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 34.277-6/2017.

PORTARIA N.º 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **FLAVIA AUGUSTA SAVIETO TARTARO BERTONHA** para exercer o cargo de Procurador do Município, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 34.277-6/2017.

PORTARIA N.º 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **LUCIMARA DE ANDRADE SOLER** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 79, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **VIVIANE DE LIMA RITONI** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **NATAME GARANHANI GONÇALVES CHECHETTO** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 81, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **GABRIELA DO NASCIMENTO PEREIRA** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo n.º 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **LILIAN VALERIA BARBOSA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas



GESTÃO DE PESSOAS

alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 83, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **PRISCILA CAMPELO DE MENEZES** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 84, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **DEBORA SIMONE BUENO DE CAMARGO** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 85, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **DAYANE LUVIZOTTO RIHAYEM** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 86, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **RENATA CRISTINA LOPES CALASANS** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 87, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **IZABEL SAMPAIO BEZERRA DE SOUZA** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 88, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **ROSEMARA RIBEIRO DE LIMA** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 89, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 90, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **JULIANA APARECIDA BROLEZI GOMES** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 91, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **ALINE DE FÁTIMA DA ROSA** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 8.550-8/2017.

PORTARIA N.º 92, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **ANA PAULA DONADELLI** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **LEIA SOARES ESTRELA DO CARMO** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 8.550-8/2017.

PORTARIA N.º 94, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **TELMA REGINA COSTA** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.614-1/2017.

PORTARIA N.º 95, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **MARLI BENEDITA DO CARMO RODRIGUES** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 8.550-8/2017.

PORTARIA N.º 96, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **LEONARDO AUGUSTO SOUZA DUARTE** para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.599-4/2017.

PORTARIA N.º 97, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **CARLA SIMIONATO** para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 3082/2017.

PORTARIA N.º 98, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **LEANDRO EDILSON DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.599-4/2017.

PORTARIA N.º 99, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **ERICA FRESARIN** para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 3082/2017.

PORTARIA N.º 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **VITORIA RAMOS CRECCO** para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.599-4/2017.

PORTARIA N.º 101, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **DAIANE FIORESE** para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 8565/2017.

PORTARIA N.º 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **LUCIANA DE ASSIS CIRIO DA COSTA** para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 34.290-9/2017.

PORTARIA N.º 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

**GESTÃO DE PESSOAS**

Nomeia **LETICIA DE JESUS RIBEIRO** para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.612-5/2017.

PORTARIA N.º 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **KATIA REGINA GALDEANO MONEZZI** para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.612-5/2017.

PORTARIA N.º 105, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia **MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA** para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.612-5/2017.

PORTARIA N.º 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017 -----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
8055-8/2017	ANDRE DOS SANTOS	01/02/2018	28/02/2018
32369-7/2015	JONAS ALVES FILHO	01/02/2018	28/02/2018
28258-8/2015	VALERIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	01/02/2018	28/02/2018
35102-5/2017	ALBA VALERIA PEREIRA TARALLO	05/02/2018	04/03/2018
2256-6/2018	ALESSANDRA AZZONI CODOGNO BALDUSSI	05/02/2018	04/03/2018
25004-7/2016	ALINE PEDROSO NEVES	05/02/2018	04/03/2018
1963-8/2018	ANA LUIZA ALMEIDA VIANNA	05/02/2018	04/03/2018
35095-1/2017	ANDREIA DE JESUS PEREIRA ANDRADE	05/02/2018	04/03/2018
4698-1/2016	ARLETE TERESA DIORIO	05/02/2018	04/03/2018
27642-0/2017	BRAULINO DA CUNHA FRANCA	05/02/2018	04/03/2018
4977-9/2016	FARID CHAIM JUNIOR	05/02/2018	04/03/2018
26479-8/2017	FERNANDA DE OLIVEIRA SAID	05/02/2018	04/03/2018
35089-4/2017	GLAUCYA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK	05/02/2018	04/03/2018
31787-6/2013	JEANNE SANTOS GUILHERME	05/02/2018	04/03/2018
9132-6/2016	LUCIANO CHAVES PENTEADO GIAROLA	05/02/2018	04/03/2018
8853-6/2017	LUIZ HENRIQUE DE JESUS JULIANO	05/02/2018	04/03/2018
25451-0/2016	MARCIA CRISTINA DE SOUZA BUENO	05/02/2018	04/03/2018
35098-5/2017	MARCIA PRISCILA SILVA	05/02/2018	04/03/2018
30392-7/2017	MARCO ANTONIO MARESTONE BORBA	05/02/2018	04/03/2018
35091-0/2017	MARIA BERNADETE L DA SILVEIRA SANTO	05/02/2018	04/03/2018
11225-6/2015	MARIA EUGENIA SAVIETTO	05/02/2018	04/03/2018
5249-9/2013	MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	05/02/2018	04/03/2018
30676-3/2017	NILVA ALVES PEREIRA DE MORAES	05/02/2018	04/03/2018
35104-1/2017	SANDRA CRISTINA DE SOUZA MACHADO	05/02/2018	04/03/2018
35110-8/2017	SELMA REGINA SAMPAIO	05/02/2018	04/03/2018
35096-9/2017	SILVANA GOIS	05/02/2018	04/03/2018
35101-7/2017	SIMONE SOUZA VENINI	05/02/2018	04/03/2018
35103-3/2017	SOLANGE DA COSTA SILVA	05/02/2018	04/03/2018
33257-9/2017	VALDINEI LUCCHIARI DE FRANCA	05/02/2018	04/03/2018
20843-8/2014	VALDINEIA AP. DO NASCIMENTO	05/02/2018	04/03/2018
30774-8/2016	SAULO ROGERIO BARBOSA	06/02/2018	05/03/2018
27586-1/2016	CASSIA LOPES DOS SANTOS	14/02/2018	13/03/2018
23390-2/2016	INES APARECIDA BATISTA POLLO	14/02/2018	13/03/2018
18205-4/2014	JANDIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA UMENO	14/02/2018	13/03/2018
32718-1/2017	KELLY CRISTINA JULIATI	14/02/2018	13/03/2018
22775-7/2015	RENATO BERNARDES CAMPOS	14/02/2018	13/03/2018
7918-5/2014	VALERIA CARLA TEIXEIRA	14/02/2018	13/03/2018
23107-0/2016	VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES	14/02/2018	13/03/2018
24437-2/2015	ANA LUCIA DE CASTRO SILVA	15/02/2018	14/03/2018
22188-9/2017	ANDREW LUCAS MARIANO	15/02/2018	14/03/2018
35107-4/2017	CLEIDIA MARIA DE SOUZA SOARES	15/02/2018	14/03/2018
13379-4/2013	JANAÍNA DE SOUZA SOUTO	15/02/2018	14/03/2018
24029-7/2015	KARINA SILVANA SANTOS DE LIMA	15/02/2018	14/03/2018
33059-9/2017	MARIA APARECIDA STELMASTCHUK LEITE	15/02/2018	14/03/2018
35093-6/2017	REGIANE APARECIDA ALFIERI CARDOSO	15/02/2018	14/03/2018
11707-9/2017	CASSIANA APARECIDA BEZERRA MORAES	19/02/2018	18/03/2018
22716-7/2017	MARIA HELENA FLAVIO DE S. TIRABOSCHI	19/02/2018	18/03/2018
34306-3/2017	OSILDE VIOLA	19/02/2018	18/03/2018
35092-8/2017	HELIA DURAES DE SOUSA BRAGA	19/02/2018	18/03/2018
5697-2/2016	ALESSANDRA APARECIDA MARANI LEON	26/02/2018	25/03/2018
14667-1/2013	ALINE FABIANA FONTE BASSO	26/02/2018	25/03/2018
18020-0/2017	MARIA INES PINHEIRO	26/02/2018	25/03/2018
14752-1/2013	NEUSA DE OLIVEIRA SILVA	26/02/2018	25/03/2018

3719-6/2016	VALERIO DELAMANHA	26/02/2018	25/03/2018
13790-5/2016	KATIA APARECIDA DE FREITAS JOSE	28/02/2018	27/03/2018
22576-5/2017	MARIA DE FATIMA DAS NEVES MACIEL	28/02/2018	27/03/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017 -----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
35099-3/2017	ANA CLAUDIA DELL EUGENIO CORREA	05/02/2018	04/04/2018
35106-6/2017	IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM	05/02/2018	04/05/2018
24541-9/2016	ROSELAINE BARBOSA	06/02/2018	05/05/2018
1276-5/2018	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DA SILVA	14/02/2018	13/04/2018
35100-9/2017	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	14/02/2018	13/04/2018
23983-6/2015	MARIA DANIELA BARBOSA CIPRIANO	14/02/2018	13/04/2018
26553-2/2016	TATIANA CAROLINA DE LIMA SANTOS	19/02/2018	18/04/2018
6832-4/2016	ANA CLAUDIA PEREIRA DO PRADO	26/02/2018	25/05/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 110, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Resolve designar a servidora LUCIANA APARECIDA LEMES, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Compras, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 111, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera a pedido, o servidor EVANDRO AFONSO PEREIRA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 112, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017 -----

D E S I G N A as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a Função de Especialista em Educação, estando sujeitas ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 536 de 25 de novembro de 2013, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

NOME	FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
CICERA APARECIDA ESCOURA BUENO	Supervisor
CINTIA FONTOLAN ALVES	Coordenador Pedagógico
MARISEUMA FERREIRA FAZAN	Assistente de Direção
SANDRA MARIA GIMENES COLEPICCOLO	Supervisor

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO



GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4361, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

EDITAL N.º 48, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA MOURA	Supervisor
------------------------------------	------------

LEIA-SE:

JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA MOURA	Coordenador Pedagógico
------------------------------------	------------------------

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4361, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

EDITAL N.º 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ: "... no período 15 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017."

LEIA-SE: "... no período 15 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018."

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4362, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

EDITAL N.º 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ: "... a partir de 16 de março de 2018..."

LEIA-SE: "... a partir de 16 de abril de 2018..."

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 e face ao que consta do Processo nº **25.785-3/2015**.....

Tendo em vista, a desistência da candidata DANIELE BOZZOLO, 28º Lugar, e o não comparecimento do candidato RICHARD RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, 30º Lugar da Classificação Geral;

FAZ SABER que fica os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino médio (certificado e histórico) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

FAZ SABER AINDA, que em atendimento ao decreto nº 26.787, de 24 de janeiro de 2017, a aprovação da despesa para a referida contratação consta nos processos nº 8.565/2017 e nº 33.599-4/2017, em reposição de aposentadoria, exoneração, etc.

CLASS. GERAL	NOME
32º Lugar	DANIEL OTANI DAYO
33º Lugar	PATRICK BRAZ FISCHER

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 e face ao que consta do Processo nº **9.602-7/2012**.....

FAZ SABER, que os candidatos abaixo elencados foram aprovados na prova objetiva, aptos na avaliação de aptidão física, investigação social, avaliação psicológica e exames admissionais, ficam **matriculados** no Curso de Formação de **GUARDAS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ – CFGM**, com total de 800 horas/aula, em um período de 05(cinco) meses, conforme Decreto nº 24.439, de 26 de junho de 2013.

FAZ SABER TAMBÉM, que em atendimento ao decreto nº 26.787, de 24 de janeiro de 2017, a aprovação da despesa para a referida contratação consta no processo nº 35.195-9/2017, em reposição de exonerações, aposentadorias, etc.

AULA INAUGURAL DO CFGMJ 2018- Curso de Formação de Guardas Municipais de Jundiaí

DATA: 01 de fevereiro de 2018 –

HORÁRIO: 8 h – Previsão de término 12h

LOCAL: Auditório da Biblioteca Pública Municipal "Profº Nelson Foot" Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396 – Bairro Vila Arens – Complexo Argos - Cep: 13.201-003 Jundiaí – SP

TRAJE HOMENS E MULHERES: Camiseta lisa com manga na cor branca, gola tipo careca, calça jeans escura, tênis cor escura (preferencialmente cor preta).

Homens – cabelo curto (tipo militar n.02) barba aparada

Mulheres – maquiagem discreta, cabelo preso (tipo coque) e uso opcional de brincos (exclusivamente tipo pérola)

OBS: NESTE EVENTO ESTÁ AUTORIZADA A PRESENÇA DE FAMILIARES E AMIGOS

NOME	DOCUMENTO
ADRIANO DA CRUZ ASSIS DOS SANTOS DE JESUS	34.743.021-9
ANDERSON SANTOS BARCELLOS	41.843.694-0
DAMIÃO OLIVEIRA DE FREITAS	56.343.890-3
DANIELE JANUÁRIO LIMA GARBIM	40.959.907-4
DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA	45.108.412-3
ELIELTON HENRIQUE DA SILVA	47.823.363-2
FÁBIO HENRIQUE ALVES	44.411.151-7
FELIPE VILLA NOVA DOS SANTOS	36.590.234-2
FERNANDO MIGUEL FRANCO TAFARELLO	40.429.033-4
HELDER CARLOS RODRIGUES MACEDO	41.961.980-X
ITAMAR MERIGHI GASTALDO	35.590.835-9
JAILA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	45.289.266-1
JULIANA RODRIGUES NATAL	42.203.339-X
JULIO HENRIQUE DE CARVALHO	43.102.050-4
LEANDRO BEZERRA NEPOMUCENO	34.989.566-1
PAULO CÉSAR DA SILVA	26.391.405-7
RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA	42.170.689-2
RODRIGO CHAVES ROCHA	49.080.915-7
SILAS FERREIRA BRAGA	35.151.189-1
THELMA GONÇALVES DOS SANTOS SILVEIRA	30.437.919-0
THIAGO CÉSAR BRUNO	43.453.390-7
VALDIR CÉZAR BARBOSA SANTOS	38.494.781-4

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



IPREJUN

PORTARIA Nº 047, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora SIMONE DA COSTA FERRAREZI, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 15/01/2018 a 14/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 048, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora LUCINEIA ANTUNES BALEEIRO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 33 (trinta e três) dias, de 08/01/2018 a 09/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 049, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora MARA REGINA SILVEIRA DIAS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 03/01/2018 a 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 050, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora PRISCILA AUGUSTO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 21/12/2017 a 19/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 051, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora ETIENE MACHADO BISSOLI SANTOS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 10/01/2018 a 09/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 052, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora VANESSA ROBERTA DA SILVA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 08/01/2018 a 07/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 053, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Resolve conceder a servidora IRIS APARECIDA RUBIO S. DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 28/12/2017 a 26/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN

PORTARIA Nº. 002

DE 29 de JANEIRO DE 2018

AMAURI MARQUEZI DE LUCA, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. **JOSÉ LAERTE RIGHETTO** – portador do **RG Nº. 8.870.643-6**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA II J, em comissão**, a partir de **01 de Fevereiro de 2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 05/2018

O Gestor Interino da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 22.079-1/2012...

FAZ SABER que no próximo dia 22/03/2018, às 14h00min, no Centro Comunitário do Parque Centenário, sito a Rua Dr. Valdemar Lopes (Praça Frederico Felini), será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Família do Parque Centenário - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 14h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 26 de janeiro de 2018.

TIAGO TEXERA

Gestor Interino da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e
Presidente do COMUS

EDITAL Nº 06/2018

O Gestor Interino da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 25.779-9/2014...

FAZ SABER que no próximo dia 28/03/2018, às 14h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde do Anhangabaú - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 14h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 29 de janeiro de 2018.

TIAGO TEXERA

Gestor Interino da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e
Presidente do COMUSEDITAL Nº 06/2018



DAE

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2017. Tipo: Menor Preço Global. Edital de 11/01/2018. OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa
COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 30/01/2018 às 09:30 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiaí, 29 de Janeiro de 2018

Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2017. Edital de 05/01/18. **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva de 100 aparelhos de ar condicionado de diversas unidades da DAE S/A e manutenção anual preventiva dos dutos dos aparelhos de ar-condicionado do auditório da DAE S/A.

NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista a necessidade de revisão de cláusulas do edital, fica ADIADA a abertura deste certame para às **09:30 horas do dia 19/02/18.**

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL RETIFICADO: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> a partir de 31/01/2018 (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
PREGOEIRO

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 0053/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELLI - EPP.
Contrato nº 001/2018, assinado em 10/01/2018, Processo DAE nº 3269/2017.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO CIRCULAR FO.FO DN600 CLASSE D400.
Valor: R\$ 151.630,00
Prazo: 60 dias
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 064/2017
Edital de 29/01/2018

OBJETO: Aquisição de analisador de processo de cor TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 14:00 do dia 21/02/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2018
Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

Pregão Presencial nº 0003/2018
ERRATA

Na edição de nº 4362 de 26 de janeiro de 2018 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Onde lê-se:
"ABERTURA: às 14:00 do dia 09/02/2018"

Leia-se
"ABERTURA: às 14:00 do dia 19/02/2018"

Jundiaí, 29 de janeiro de 2018
Gustavo Barbosa Rossato

Pregoeiro

Pregão Presencial nº 0007/2018
ERRATA

Na edição de nº 4362 de 26 de janeiro de 2018 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Onde lê-se:
"ABERTURA: às 09:30 do dia 08/02/2018"

Leia-se
"ABERTURA: às 14:00 do dia 16/02/2018"

Jundiaí, 29 de janeiro de 2018
Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

Convite 029/2017
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Convite nº 029/2017**, para AQUISIÇÃO DE AERADOR RAPIDO FLUTUANTE DE FLUXO DESCENDENTE – 10 CV, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/01/2018: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa EQUIPAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME pelo valor total de R\$ 17.496,00".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Convite 033/2017
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Convite nº 033/2017**, para AQUISIÇÃO DE ROTOR DA BOMBA, TIPO IMPULSOR CURVA 481, PARA O PISCINÃO DA ETA ANHANGABAÚ, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/01/2018: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R\$ 18.640,00".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Convite 035/2017
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Convite nº 035/2017**, para AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO PARA A SEDE DA DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/01/2018: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TRANSFORMADORES JUNDIAI LTDA pelo valor total de R\$ 18.439,00".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 055/17
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Pregão Presencial nº 0055/2017**, para SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE 510 HIDRÔMETROS DE DIVERSOS DIÂMETROS, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/01/2018: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: MEDIÇÃO SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - ME, no valor total de R\$ 24.000,00".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 057/17
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Pregão Presencial nº 0057/2017**, para AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA A SEDE DA DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/01/2018: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: CUMMINS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES E GERADORES LTDA, no valor total de R\$ 163.000,00".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo



DAE

**Extrato da Justificativa
Inexigibilidade nº 001/2018 – Processo nº 399/2018**

- I - Contratada:** TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
II - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS REGULATÓRIOS
III - Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93
IV - Justificativa: inviabilidade de competição visto a contratada ser a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização de gerenciador eletrônico de documentos, garantido por associação de classe.
V - Valor Global: R\$ 4.500,00
VI – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 30/01/18, termo constante dos autos.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2018
Eduardo Santos Palhares
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor-Presidente da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 2738-9/2000,

Considerando os conceitos dotados:

Sinistro de Responsabilidade Civil – Obras: é todo acidente que cause danos a terceiros, pessoais e/ou materiais, em decorrência da execução de obras realizadas pela DAE S/A ou através de empresas contratadas;

Sinistro de Responsabilidade Civil – Operacional: é todo acidente que cause danos a terceiros, pessoais e/ou materiais, em decorrência da operação dos sistemas de água e/ou esgotos.

Considerando a necessidade de homogeneização dos critérios no atendimento de sinistros decorrentes de vazamentos de água e de esgotos;

RESOLVE:

Art. 1º A Composição da Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC, passa a ter a seguinte composição:

ARMANDO MIETTO JUNIOR.....	Presidente
ALDMAR ALEXANDRE ALVES	Membro Efetivo
DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS	Membro Efetivo
DEISE POLVANI.....	Membro Efetivo
FRANCISCO LEITE	Membro Efetivo
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA.....	Membro Efetivo
MÁRIO ALEXANDER STEINHAUSER.....	Membro Efetivo
LAÉRCIO PIRES DE CARVALHO.....	Membro Suplente
RODRIGO DE ALMEIDA MARÇAL	Membro Suplente
TALITHA FILIPINI RIGHI.....	Membro Suplente
ULISSES NICIOLI JÚNIOR	Membro Suplente

Art. 2º Fica designada a servidora Deise Polvani para secretariar a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2018, com vigência até 31/01/2019, admitindo-se a recondução de um ou mais membros, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
 DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor-Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 330-3/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover os empregados abaixo relacionados, aprovados na Promoção, para o emprego público, de carreira, de Oficial de Obras e Manutenção Categoria II, de acordo com o Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração vigente e conforme disposto no capítulo VI do Regulamento de Mobilidade Funcional, aprovado pela

Portaria N.º 079, de 06 de novembro de 2014.

Classificação	Nome
1º	Eliseu Marinho dos Santos
2º	Elie de Araujo Franca
3º	Celio Pinheiro Gomes
4º	Elias Ramos Dias
5º	Gildo Parreira da Silva
6º	Laerte Guimarães Santos
7º	Jailson de Souza
8º	Jorge de Jesus Arruda
9º	Vagner de Souza Ribeiro
10º	Rogério Miguel Rosa Silva
11º	Valdemiro Carneiro Fernandes
12º	Alexandre Aparecido Pereira
13º	Robson Izepe Zeffa
14º	Ezequias Barreto Oliveira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
 DIRETOR-PRESIDENTE

ESEF

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 001/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROF.ª DR.ª BETTINA ÚRSULA W. RIED, Presidente da Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 00005 de 02 de janeiro de 2018, faz saber aos candidatos inscritos, bem como a quem possa interessar, que concluído o Processo Seletivo Simplificado obtiveram classificação final os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte pontuação e classificação:

DANÇA		
Candidato	Pontuação	Classificação
Kizzy Fernandes Antualpa	9,8	1º
Antonio Carlos de Quadros Junior	7,9	2º
Afonsa Janaína da Silva	6,0	3º

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE DO ESCOLAR		
Candidato	Pontuação	Classificação
Danilo Antônio Corrêa Pinto Júnior	11,9	1º
Victor Augusto Ramos Fernandes	10,06	2º
Lilian França Wallerstein	9,0	3º
Regina Célia Denadai	8,73	4º
Wilson Alves Ferreira Júnior	6,93	5º

APRENDIZAGEM E CONTROLE MOTOR		
Candidato	Pontuação	Classificação
João Guilherme Cren Chiminazzo	11,73	1º
Vivian de Oliveira	10,0	2º
Carla Mariza de Lima Krieger	9,03	3º
Evandro Cassiano de Lazari	5,0	4º

NATAÇÃO		
Candidato	Pontuação	Classificação
Ulisses Guimarães Martinho	11,04	1º
Luiz Marcelo Ribeiro da Luz	10,25	2º
Evandro Cassiano de Lazari	9,55	3º
Carla Mariza de Lima Krieger	9,35	4º
Afonsa Janaína da Silva	7,0	5º

OBS.: Resultados parciais dos quesitos que compõem o resultado final serão informados a pedido pessoalmente.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume da ESEF.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2018
Prof.ª. Dr.ª. Bettina Úrsula W. Ried
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4361, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, NO EDITAL FMJ-006/2018, de 23/01/2018

- ONDE SE LÊ:

“...
2. As inscrições ... a **10/02/2018** e serão recebidas ... PNPd-CAPES 01/2015 ...”

- LEIA-SE:

“...
2. As inscrições ... a **16/02/2018** e serão recebidas ... PNPd-CAPES 01/2018 ...”

PORTARIA FMJ- 013/2018, de 30/01/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 07/2018, de 24/01/2018, Processo nº 07/2018;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 01/2018, referente a aquisição de livros para a Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: **JOSÉ CARLOS TRESMONDI, MARCELO GOZZO e RÉGIS MARCELO BRESANSIN RIBEIRO**. Dará suporte técnico **CASSIANO GAINO**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (30/01/2018).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (30/01/2018).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Diretoria, 26 de janeiro de 2018.

Convite n.º 01/2018
Processo n.º 02/2018
ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:
- ÁGUA DE PRATA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - EPP, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Diretoria, 29 de janeiro de 2018.

Convite n.º 02/2018
Processo n.º 03/2018
ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:
- ULISSES FILIPE FERREIRA EPP, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no total de 06 itens no valor total de R\$ 79.471,80 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Diretoria, 30 de janeiro de 2018.

Convite n.º 03/2018
Processo n.º 04/2018
ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:
- CALEONI PRODUTOS DE LIMPEZA EPP, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

JOSE ANTONIO FERRARI DA SILVA 6.546-0/2016-1

31 de Janeiro de 2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

GERONAL DO BRASIL PARTIC. S/C LTDA 6.345-6/2012-1

LUIZA ROVERI DO NASCIMENTO E OUTROS 31.966-7/2017-1

MARIA DAS GRAÇAS GAVASSA E OUTROS 33.777-3/2014-1

31 de Janeiro de 2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

RICARDO ALEXANDRE DE MORAIS 1.562-8/2018-1

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO – TELESP 8.088-2/2006-1

31 de Janeiro de 2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 5/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiaí”, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE

REQº MANOEL ANTONIO PONTES DE OLIVEIRA 1522-2/2018

REQº MARIA DAS DORES CARVALHO 2115-4/2018

REQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE 1358-1/2018

REQº SERGIO PRANDINI NETO 983-7/2018

REQº FELIPE DANIEL SANTOS 1577-6/2018



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

REQº CLAUDEMIR APARECIDO AMERICO	1387-0/2018	EMPREENDEMENTOS RODOVIARIOS COM.	35250-2/2017
REQº CATARINA MARIA DE MAGALHAES LOPES	1718-6/2018	LAGO AZUL LTDA	
REQº GILSON CALCIIOLARI	2376-2/2018	ENGº LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	
REQº DIRCEU DIAS DE OLIVEIRA	2497-6/2018	MANOEL JOSE PEQUENO	32208-3/2017
REQº HAMILTON JOSÉ DA SILVA	2162-6/2018	ENGº GELSON BELLODI	
REQº TDSP ALTA VISTA IV EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA	33790-9/2017	EDINEI PINCINATO E OUTROS	110-7/2018
REQº ALPHAVILLE JUNDIAI EMP. IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO	18080-4/2017	PROINTERVAC IND E COM DE EMBALAGENS E MÁQUINAS LTDA	29187-4/2017
REQº WAGNER RODRIGO CHELLI	2487-7/2018	ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA		ALVARO RIBEIRO JULIO	30509-6/2017
KELLY CRISTINA DELAZZARI SPONTON	729-4/2018	ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
ARQº EDUARDO KLOVRZA JUNIOR		EDSON LUIZ FERREIRA	2756-5/2018
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	20358-8/2004	ENGº KLEBER BARADEL	
ARQº ROSELY TONINI		JAIR VECHI	1909-1/2018
ROBINSON RICARDO VERONA	21523-8/2017	ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ARQº GISELE DO PRADO ALVES		RUCA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	734-4/2018
JOSÉ LUIZ ZAGO	32083-0/2017	ENGº LUCIANA MARTINS	
ARQº NAILÉ RABELO DE ARRUDA		PAULISTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA	8940-1/2017
GERALDO GILBERTO DA SILVA	29596-6/2017	PROº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA		SAMUEL ZAMBON	29643-6/2017
GERSON AUGUSTO	33225-6/2017	SAMUEL ZAMBON	29643-6/2017
ARQº ANDRÉ MAIA LUQUE		PROº MATHEUS POZZANI TABARIN	
SMMJ PARTICIPAÇÕES LTDA	33223-1/2017	TIAGO DA SILVA	33613-3/2017
ARQº SERGIO LUIZ CANINEO		PROº WILSON ROBERTO STUANI	
CLAUDIO ZELIOLI	737-7/2018	CELSO WILLIAM FERNANDES	2227-7/2018
ARQº RENATA RICON		PROº ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
RAIMONDO CAPPUCCELLI E OUTROS	34431-9/2017	LIGIA MORASCO LOPES	Ped. 5743
ARQº JULIANA RODRIGUES KONDRAT		PROº MITCHELL JOSE DA SILVA	
JOSE CARLOS FARAONE	35847-9/2015	JOEL DE ANDRADE CARDOSO DE SOUZA	1459-7/2018
ARQº ELIANA PARRILHO		PROº MATEUS RIBEIRO DANIEL	
LUCIENE APARECIDA FERNANDES PONCE	1840-8/2018	CLAUDIO APARECIDO CASTALDI	34275-0/2017
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE		TECº EDI CARLOS ALVES	
MARIO DE SOUZA CRUZ	11860-6/2017	VALERIA GOMES YOSHIDA E OUTROS	31130-2/2016
ARQº JACQUELINE LIMA		TECº JOSE RENATO PUTTINI	
JOSE CARLOS FERREIRA FREITAS	1788-9/2018	JURANDYR DE MORAES E IGNES DA SILVA CAVASSI	25161-3/2017
ARQº ELIANA APARECIDA CERGOLI CALACINA		TECº ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
SERGIO GUILHERME TAVARES	18297-0/1996	RUBENS RAIMUNDO PINTO E OUTRO	33453-4/2017
ARQº ALCIDES CLAUDIO JUNIOR		TECº ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
ANDRE AREVALOS MORI	Ped. 5689	RENATO FRAULO	17830-3/2017
ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES		TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
ROBERTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2830-8/2018	ALBERTH SOUSA FALCÃO	820-1/2018
ARQº WELLIGTON RICARDO ZAGO			
IVANETE BELLINI DA FONSECA	Ped. 5742		
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES		Decreto 16.926/98	
LUCAS RODRIGO VANNI	27157-9/2017	"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
ARQº MARCUS VINICIUS MASSAK		"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."	
UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO	10499-6/2016	ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA		GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
NÉLIO FERNANDO DOS REIS	17812-1/2017		
EMPº BRA ENGENHARIA E CONSULTORIA PATRIMONIAL LTDA - EPP		DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE	
TELEFONICA BRASIL S/A	29302-3/2015	RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 6/2018	
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME			
ESPÓLIO DE ISRAEL GERSI	Ped. 5740		
ENGº DOUGLAS CORRÊA BENTO JUNIOR			
WILSON MENDES	1327-6/2018		
ENGº SERGIO SHIGUIHARA			
SUELI APARECIDA JARDINI	874-8/2018		
ENGº LUCIANA DA SILVA			
IRENE BARBOSA DA SILVA	35522-4/2017		
ENGº CESAR MIRANDA SANTOS			
DANIEL ANGELO DOS SANTOS	22635-9/2017		
ENGº ELSON OTERO			
SILVIO FABRICIO	14487-6/2012		
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES			
THIAGO DELFIM FERREIRA	33504-1/2014		
ENGº CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA			
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	32636-5/2017		
ENGº FABIO HENRIQUE CESCUN DA SILVA			
ANTONIO CESAR LEME DA COSTA	27080-3/2017		
ENGº ROBERTO BIZERRA DE OLIVEIRA			
IARA REGINA DOS SANTOS SILVA	33598-6/2017		
ENGº NAYRA GABRIELE BUENO			
ALEX HELAN CERA	32672-0/2017		
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO			
JOSE PEDRO ROSELL BALDRIS	33661-2/2017		
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO			
JONATHAN PEREIRA DE CASTRO JUNHO	730-2/2018		
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI			
PAULO RICARDO LEANDRO	34880-7/2017		
ENGº WALTER LIMA DAMASCENO			

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE

REQº CHAHTOUL EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	31394-4/2016
REQº ANTONIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	1217-0/2008
REQº MAURICIO ESCROVE E MARCO	17058-0/2008
ANTONIO ESCROVE	
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA	
MAYARA CRISTINA BARBI E ANA PAULA BARBI	23264-2/2010
ARQº CESAR HARADA	
GUILHERME MAXIMINI	25183-0/2006
ARQº MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

JOSE RODRIGUES DE CAMARGO ARQº ANDRA NARIMATSU CALLEGARI PERCILIANO DO NASCIMENTO E OUTRA	3806-1/2016 1114-0/2017	prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:
ARQº ROSANA FERRARI TEREZINHA DE FÁTIMA SOUZA DELAZARI	35487-0/2017	Fica concedido o prazo de:
ARQº ROGERIO CESAR RAMOS MARLI BULIZANI SILVESTRONI E MARCEL SILVESTRONI	21539-8/2015	30 Dias 21.068-8/2015 AQUILES DE JESUS POLI 32.658-9/2017 WILLY GUNTHER HANISCH
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE ALESSANDRA LOPES NEVES E OUTRO	6866-7/2014	60 Dias 34.338-6/2017* ANTONIO LUIZ MARIANO 34.608-2/2017* VANESSA MARGIOTA
EMPº SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA HAMILTON XAVIER DOS SANTOS E OUTRA	32634-2/2016	
ENGº REGINALDO VENDRAMINI LUIZ ANTONIO DOS SANTOS E ELIEUZA D. L. DOS SANTOS	22592-2/2017	90 Dias 19.703-0/2017* DALMO CARESATO 25.394-2/2016* GUSTAVO FRANCISCO SCAPIN FALESCO
ENGº SERGIO SHIGUIHARA MARIO PANTAROTO	31967-5/2017	
ENGº WANDERLEI DE HERCULES MARCOS ANTONIO ZARGOLIN	7190-1/2014	* Mantendo o embargo
ENGº CELSO FERRAZZO OSMAR LUIZ GUEDES	19547-1/2017	** Mantendo Multa Aplicada
ENGº ALEXANDRE CESAR PESTANA JURANDIR SOARES	11759-5/2005	Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
ENGº ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA JOSE FRANCISCO CASTALDI	26781-7/2017	Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.
ENGº ITAMAR BORGES ALCEU NATAL GEME	28503-2/2008	
ENGº FERNANDO HENRIQUE SCALLI DE FARIA ALEX SILVEIRA CARDOSO	18269-3/2017	
PROº DENIS ROBERTO BRAGHETTI ROSINEIDE DA SILVA LUNA E DÉCIO DIANIN	6217-3/2014	

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFO

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

05.557-5/2013 ENDURANCE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
22.993-2/2017 TAN MIRAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA
35.179-7/2015 ADRIANA CRISTINA RIBEIRO COMITRE

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

08.524-3/2017 JOAQUIM GOMES DE ABREU
33.480-7/2017 MARISA CERGOLI
35.563-8/2017* JOÃO BELARMINO DE ARAUJO

Os autos permanecerão por 10 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO/MULTA POR EDITAL

SINÉSIO SCARABELLO FILHO Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais:

Faz Saber que fica o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS, fica NOTIFICADO (Auto de Integrado – Notificação e Embargo de Obra – 11454) para, no prazo de 05 dias (CINCO) contando da publicação deste Edital a promover as adequações necessárias do imóvel de sua propriedade localizado na Av. Preb. Manoel Antonio Dias Filho, 105 – Pq Residencial Jundiaí – Jundiaí/SP, de forma a manter o imóvel em condições mínima de estabilidade, segurança e salubridade. - art 60 da Lei Complementar no 174/96 – Código de Obras do Município; e efetuar corte de mato, recolher lixo e entulho dando destino adequado aos resíduos (especialmente fundos do imóvel, pavimento inferior).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESI-VAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMI-NAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EM-PRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLA-CA	ADESI-VADO EM	LOCAL
CHEVY	PRETA	CXB 2592	29/01/18	R.BASTOS, 594
UNO	BRANCA	BUN 8206	29/01/18	R. BASTOS, 1012
MONZA	PRATA	BZV 8021	29/01/18	R. MADRE TE-REZA DE CAL-CUTÁ, 70

**MOBILIDADE E TRANSPORTE****EDITAL UGMT 01/2018 de 25/01/2018**
(Lei nº 8683/16, subseção XIV, art. 156)

Eng. Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro, Gestor de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos da subseção XIV, da Lei nº 8683/16, de 07 de julho de 2016;
- 2) As informações contidas no processo administrativo nº **609-8/18** (RIT);
- 3) O **Termo de Acordo** firmado entre os proprietários e o Município em 21 de fevereiro de 2017.

FAZ SABER QUE, o processo administrativo nº 609-8/18, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) da **Valec Distribuidora de Veículos Ltda**, permanecerá no Expediente Técnico da **Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte** (UGMT), aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 8683/16, de 07 de julho de 2016, §1º do artigo 164.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito.

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor de Mobilidade e Transporte

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O empreendimento denominado "**Valec Distribuidora de Veículos Ltda**" corresponde à construção de salão comercial categoria de uso NR 1.4 – Comércio Varejista de Veículos Leves e Motocicletas novos e usados com área total a construir de 9.827,40m², a ser implantado à Av. Marginal Sul, da Rod. Anhanguera esquina com a Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, remanescente da gleba 1A loteamento Moises em lote com área de 15.731,05 m².

Este parecer tem o objetivo de analisar e concluir sobre os impactos positivos e negativos que este empreendimento poderá conferir à sua vizinhança, restando à observância da legislação urbanística a cargo do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, da Unidade de Gestão Planejamento Urbano e Meio Ambiente no momento da aprovação dos projetos.

I - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público**Do relatório:**

Trata-se de construção de Concessionária de Veículos – **Valec Distribuidora de Veículos Ltda**, em área localizada à Av. Marginal Sul, da Rodovia Anhanguera esquina com a Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, remanescente da gleba 1A, de propriedade de **Valec Distribuidora de Veículos Ltda**.

A área em questão foi afetada pelas diretrizes do sistema viário para execução da transposição sobre a Rodovia Anhanguera, ligando a Av. Osmundo dos Santos Pelegrini à Avenida Jacyro Martinasso. A obra visa a distribuição do fluxo de veículos e desta forma a diminuição dos níveis de saturação e tempo de viagem do trevo do Km 58, da Rodovia Anhanguera, conforme pode-se observar na figura 01 a seguir:

MOBILIDADE E TRANSPORTE

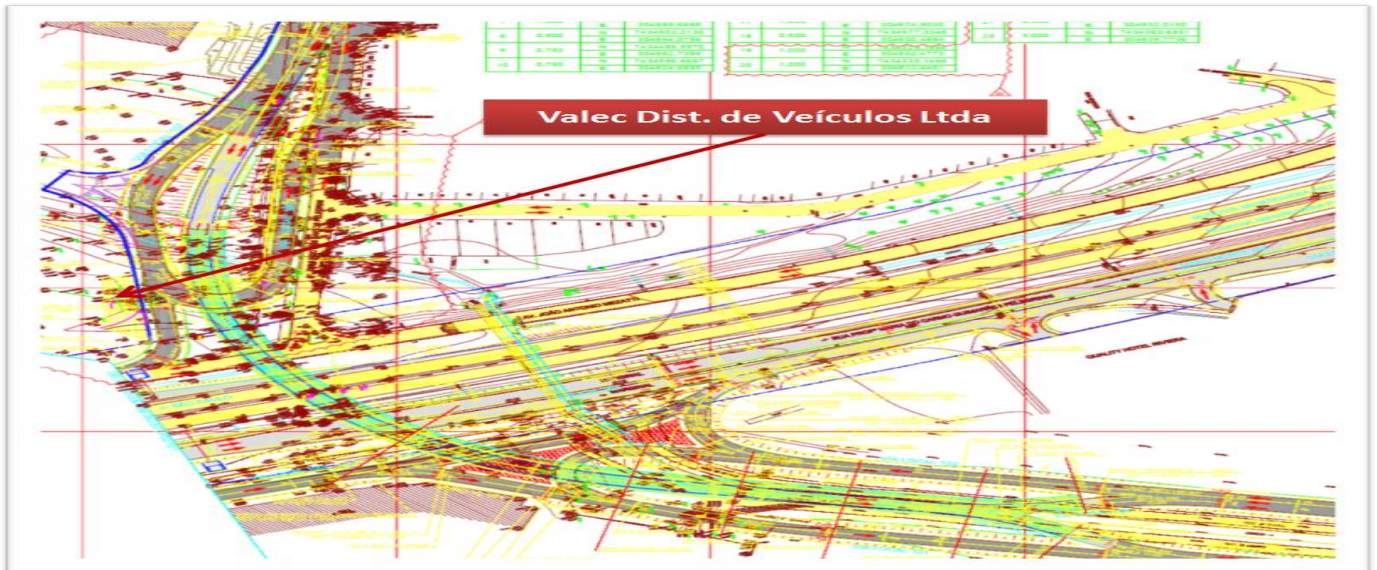


figura 01

Do projeto:

A área construída do empreendimento será de 9.827,40m², distribuídas em 02 pavimentos (térreo e superior) e será implantada em uma área remanescente da gleba 1A, de 15.731,05m².

Foram previstas em área interna as vagas, para funcionários, prestadores de serviços, visitantes, showroom, oficina e carga e descarga, totalizando 192 vagas.

A figura a seguir ilustra o posicionamento do acesso quando da implantação da transposição sobre a rodovia Anhanguera:

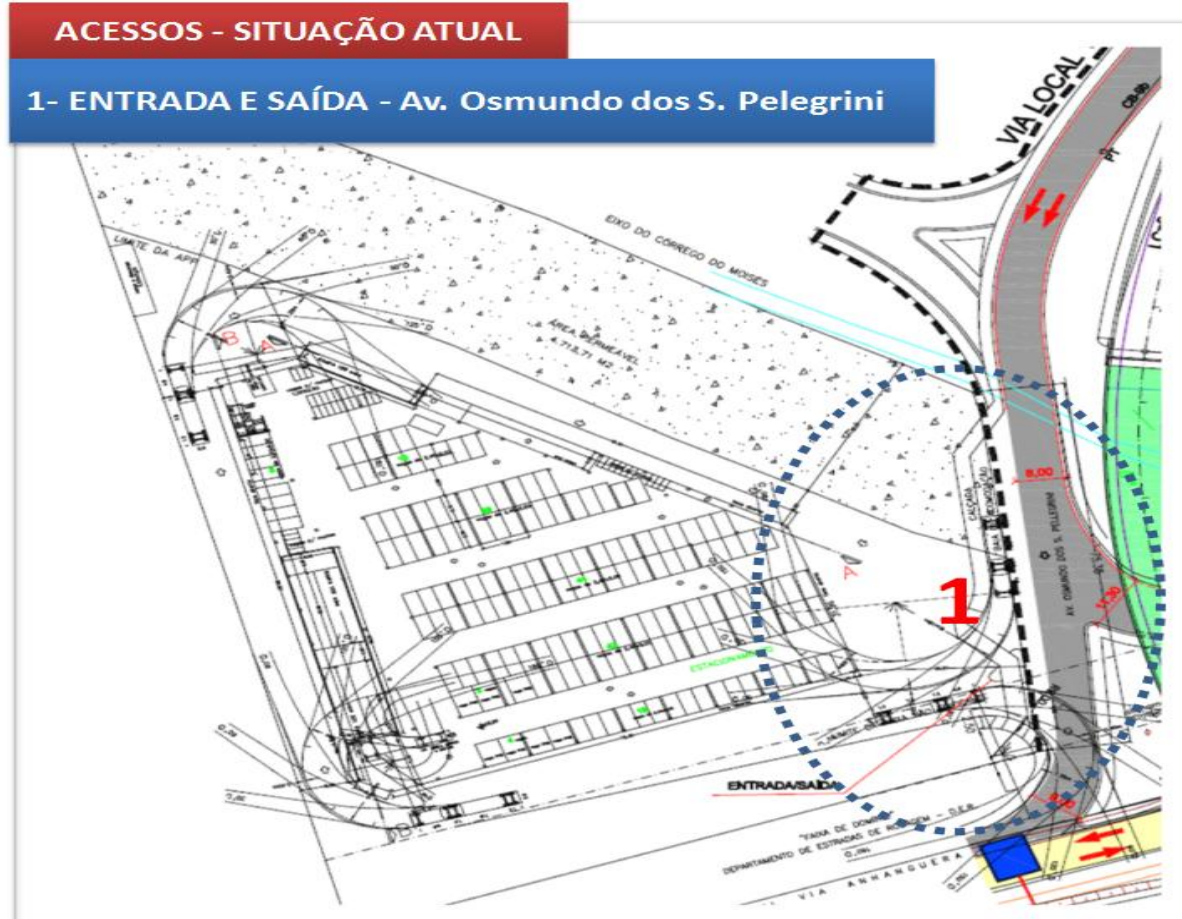


figura 02

MOBILIDADE E TRANSPORTE

A figura a seguir ilustra o posicionamento do acesso quando da implantação da Marginal Municipal Sul.

ACESSOS - SITUAÇÃO FUTURA

- 1-ENTRADA - Av. Osmundo dos S. Pelegrini
- 2- ENTRADA E SAÍDA - Av. Osmundo dos S. Pelegrini

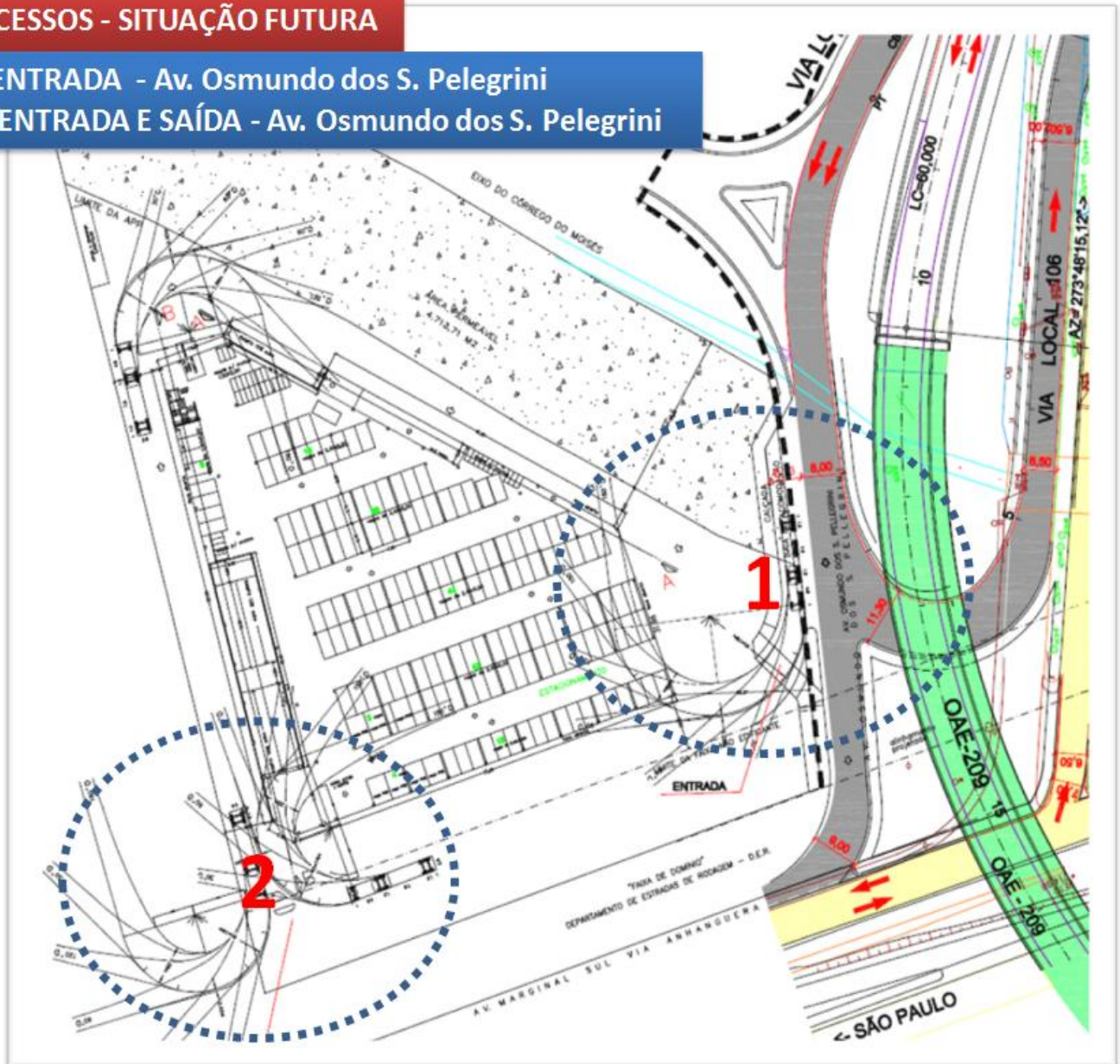


figura 03:

Análise:

O estudo de capacidade viária verificou os níveis de saturação e os níveis de serviços atuais e após a instalação do empreendimento das principais interseções existentes na área de influência direta. É válido ressaltar que o estudo abordou a situação das condições atuais da malha viária urbana, face a readequação do novo sistema viário em execução, cuja as obras de entorno, conforme o Termo de Acordo, constante no processo administrativo nº 25.097-3/15, será promovida com ações da municipalidade.

Baseando-se no deslocamento natural do fluxo da região, bem como no número de viagens atraídas e/ou geradas pelo empreendimento na pico, verificou-se que as intersecções listadas a seguir, pertencentes a rotas utilizadas para chegada e saída, obtiveram índices de saturação e níveis de serviços dentro dos padrões recomendados para a malha viária urbana, cabendo ressaltar que novos fluxos serão identificados face ao novo complexo viário em implantação.



MOBILIDADE E TRANSPORTE

Mov. Conflitantes		Sem Empreendimento			Com Empreendimento		
Seção	Mov.	Volume	Taxa ocupação	N.V.	Volume	Taxa ocupação	N.V.
		Atual			Atual+Emp.		
Av. Osmundo S. Pelegrini x Rua Laerte R. de Carvalho	1+4+5+6	866	0,39	B	922	0,42	B
Av. Osmundo S. Pelegrini x Rua Emilio Mazola	3+4+5+6+7	672	0,31	B	722	0,34	B
Av. Osmundo S. Pelegrini x Marginal Sul	2+4+5+6	1144	0,52	C	1249	0,57	C
Av. Osmundo S. Pelegrini x Rua Ernesto Pincinato	3+4+5+6+8+9	1287	0,57	C	1377	0,61	C

Resumo geral de níveis de serviço

Período	(veículos oficina)		(Visitantes)		(funcionário/prest. Serv.)		Total de acessos/h	
	Viagens atraídas/geradas de autos							
	População flutuante				População fixa			
	Autos/dia	177	Autos/dia	218	Autos/dia	86	População flutuante+População fixa	
Nº de Autos/hora								
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Antes 6h	0	0	0	0	0	0	0	0
6-7h	0	0	0	0	0	0	0	0
7-8h	0	0	0	0	6	0	6	0
8-9h	15	0	6	2	30	0	51	2
9-10h	14	0	13	8	0	1	27	9
10-11h	7	15	25	4	1	1	33	20
11-12h	0	24	10	15	1	0	11	39
12-13h	0	10	8	12	1	2	9	24
13-14h	13	5	10	18	1	0	24	23
14-15h	10	12	7	11	0	3	17	26
15-16h	14	3	15	9	3	0	32	12
16-17h	9	16	9	10	0	0	18	26
17-18h	0	10	6	20	0	12	6	42
18-19h	0	0	0	0	0	18	0	18
19-20h	0	0	0	0	0	6	0	6
20-21h	0	0	0	0	0	0	0	0
21-22h	0	0	0	0	0	0	0	0
22-23h	0	0	0	0	0	0	0	0
23-24h	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	82	95	109	109	43	43	234	247

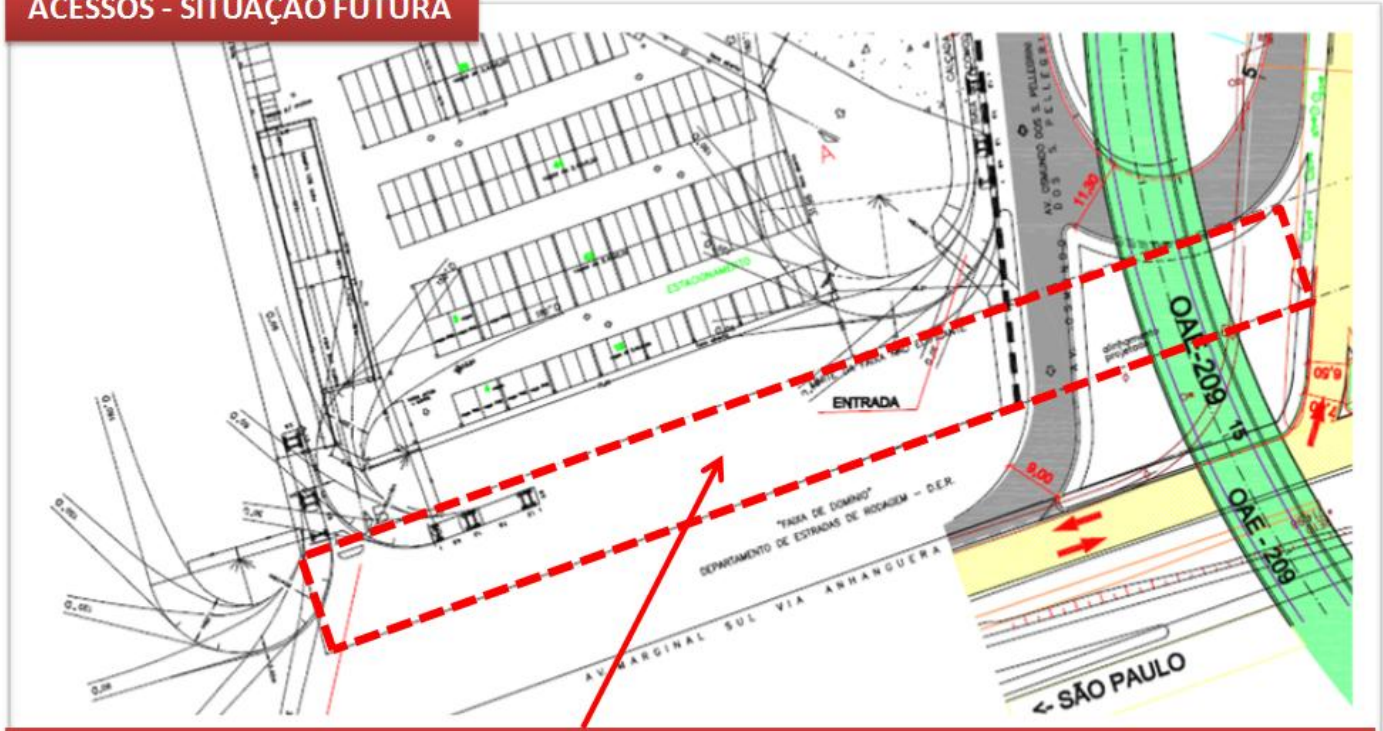
Resumo geral de viagens

Foram levadas em consideração as rotas de chegada e saída, assim como o posicionamento dos acessos propostos para empreendimento, na situação atual e futura (imagens 02 e 03). Nota-se na imagem 02, (situação atual), que foi proposto um único acesso com entrada e saída, proveniente da Avenida Osmundo dos S. Pelegrini, enquanto que na situação futura (imagem 03), dois acessos, sendo um de entrada pela Avenida Osmundo dos S. Pelegrini e outro de entrada e saída pela Marginal local municipal (faixa não edificante). Tal situação se faz necessária, pois não há raio de giro compatível para veículo de grande porte “caminhão cegonha” na saída do empreendimento pela Avenida Osmundo dos S. Pelegrini, quando da implantação da Marginal municipal Sul, devido ao espaço ocupado pela transposição sobre a Rodovia Anhanguera (em execução) e concepção do projeto proposto para construção da concessionária de veículos, permanecendo esse acesso somente para entrada, quando da implantação da Marginal Municipal Sul.

Desta forma, sugerimos a adequação física do empreendimento quando da execução da futura Marginal municipal Sul e viabilização dos acessos nesta fase. A imagem a seguir, ilustra o discriminado acima:

MOBILIDADE E TRANSPORTE

ACESSOS - SITUAÇÃO FUTURA



Faixa não edificante gravada em projeto p/ implantação de sistema viário

figura 04

Notas:

- Recomenda-se que o alvará de execução do empreendimento seja fornecido somente após a assinatura do termo de compromisso;
- Sugere-se que a emissão do habite-se seja vinculada a implantação do projeto de sinalização viária dos acessos e vagas internas do empreendimento, aprovados pela UGMT.

CONCLUSÃO

Como medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos negativos que o empreendimento poderá causar à vizinhança, direta e indiretamente, foram indicadas ações de interesse público conforme Termo de Acordo constante no processo administrativo nº 25.097-3/2015.

PARECER CONCLUSIVO – UGMT

Diante das atribuições da UGMT conforme Art. 156, Lei nº 8683/16, de 07 de julho de 2016, **aprova-se** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) da construção do empreendimento “**Valec Distribuidora de Veículos Ltda**”, a ser implantado à Av. Marginal Sul, da Rod. Anhanguera esquina com a Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, remanescente da gleba 1A, loteamento Moises.

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor de Mobilidade e Transporte



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 13/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 25751-3/2016-1 para supressão de uma árvore na Al. Dez – Fazenda Santa Isabel – Lote F25 – LT Fazenda Santa Isabel foi deferido.

FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 14/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 34298-2/2017-1 para supressão de uma árvore na R Jefferson Silva 79 foi deferido.

FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DECRETOS

DECRETO Nº 27.280, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.006-3/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da via de pedestres 22, do loteamento Parque Residencial Jundiaí, lindeira aos lotes 06 e 07 da quadra AY, objeto da matrícula nº 73.298, do 1º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, e da viela 03, do loteamento Parque Residencial Jundiaí II, lindeira aos lotes 12 e 13 da quadra Y, objeto da matrícula nº 103.574, do 1º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizadas entre a Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz e a Avenida Gino Lenin Ferrazo, nesta cidade, a ROSELY APARECIDA MENEGHETTI ROMACHELLO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

DECRETO Nº 27.278, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial

DECRETOS

as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.223-5/2002, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Rua Gelson Comparini, ao lado do nº 121, Jardim das Samambaias, nesta cidade, a ANGELO JOSÉ PUGLIESE, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

DECRETO Nº 27.289, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.317-3/1991, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Alameda dos Ipês, ao lado esquerdo do nº 245, Jardim do Trevo, nesta cidade, a NELIR DE ALMEIDA GORDALIZA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

DECRETO Nº 27.276, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.845-5/2002, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída do canteiro central da Avenida Nove de Julho, altura do nº 3.550, nesta cidade, ao LIONS CLUBE JUNDIAÍ SUL, para manter o obelisco instalado no local com fulcro no Decreto nº 19.261, de 19 de agosto de 2003, em comemoração ao jubileu de prata da entidade, realizando, ainda, a conservação e manutenção da área, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.296/2018

DECRETO Nº 27.296, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DA CASA CIVIL, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 47 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS CONTRATO 263/2015, PROCESSO 31652-7/2015, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 41 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 50 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 49 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 53 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 52 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 54 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 45 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICO E CIDADANIA, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 48 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 51 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DA UNIDADE DE GESTÃO, GOVERNO E FINANÇAS, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 46 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025	SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	625.000,00
	TOTAL....RS		625.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	5.000,00
04.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	15.000,00

06.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PRÓPRIA	RS	2.300,00
------	---------	----	----------

06.01.04.122.0190.2069 APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PRÓPRIA	RS	6.800,00
------	---------	----	----------

08.01.04.129.0190.2172 GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PRÓPRIA	RS	500.000,00
------	---------	----	------------

10.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PRÓPRIA	RS	55.000,00
------	---------	----	-----------

13.01.12.361.0198.2775 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PRÓPRIA	RS	5.500,00
------	---------	----	----------

13.01.13.392.0198.2793 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PRÓPRIA	RS	9.200,00
------	---------	----	----------

14.01.10.122.0191.2183 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PRÓPRIA	RS	18.300,00
------	---------	----	-----------

15.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PRÓPRIA	RS	3.700,00
------	---------	----	----------

16.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PRÓPRIA	RS	1.200,00
------	---------	----	----------

22.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PRÓPRIA	RS	3.000,00
------	---------	----	----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Decreto N. 27.296/2018

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.298, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº.27.297, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DE COMPLEMENTO DO CONVÊNIO 04/2015 ESTAGIÁRIOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 42 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL ANO LETIVO DE 2018, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 30 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DO CONVÊNIO 04/2015- REFERENTE ESTAGIÁRIOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 44 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.371.976,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.371.976,00
		TOTAL....R\$	1.371.976,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DO CONVÊNIO 08/2015 REFERENTE ESTAGIÁRIOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 43 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM KIT ESCOLAR CRECHE PARA ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO REF. SOLICITAÇÃO 37 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS PARA ADITAMENTO NO CONTRATO REFERENTE OBRA DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA EMEB WALDEMIRO SAVOY. REF. SOLICITAÇÃO 36 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS PARA COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO REFERENTE OBRA DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA EMEB WALDEMIRO SAVOY. REF. SOLICITAÇÃO 35 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 933.890,27 (NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	286.164,00
13.01.12.365.0195.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	459.646,15
13.01.12.365.0195.2786	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	188.080,12
		TOTAL....R\$	933.890,27

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.371.976,00
		TOTAL....R\$	1.371.976,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):



DECRETOS

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	RS		258.000,00	
13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	RS		328.648,00	
13.01.12.365.0195.2786	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	RS		80.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	RS		188.080,12	
13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	RS		79.162,15	
TOTAL....RS				933.890,27	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.298/2018

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMJ: nº 32.374-3/2017

OBJETO: Realização de ações, operações, fiscalizações e atividades específicas na área de segurança pública, bem como na execução de atividades e/ou apoio à prestação de demais serviços aos cidadãos, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos de segurança pública para melhor desenvolvimento de suas atribuições.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2017

INEDITORIAL

Declaração à Praça (Extravio de Documentos Fiscais)

A Empresa DIRCEU DA SILVA SORVETES ME estabelecida nesta cidade de Jundiaí à Av: Dr. Antenor Soares Gandra, nº 672, Bairro Jd.Santana, inscrito no CNPJ sob nº 02.051.560/0001-09 e na Secretaria da Fazenda sob o nº 407.414.579.117 declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, os seguintes documentos: Notas Fiscais, Livro modelo 06 nº01 e nº02, no período anterior a junho de 2012.

CENTRO ESPÍRITA EMMANUEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os Srs. associados efetivos do Centro Espírita Emmanuel, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **16 de fevereiro de 2018**, em sua sede social à [Rua Antonio Prado Junior, nº. 185](#), Vila De Vitto, nesta cidade, em **primeira convocação às 19:00h e a segunda e última às 19:30h**, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia.

a) Prestação de Contas da Diretoria anterior que finda o mandato;

b) Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, para o triênio 2018/2021.

Cátia Regina Braga Machado
Diretora Presidente



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**